



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

AV. ANTÔNIO PAULINO DA COSTA N. 610 - CENTRO / 37968-000 / (35) 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 322/2021.

Monte Santo de Minas, 27 de agosto de 2021.

Para Exma.

Vereadora Juliana Aparecida Garcia

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade, juntamente com o Departamento de Meio Ambiente, de ser criado um Programa para aquisição de sementes e ou de mudas da planta denominada “Crotalária” a serem distribuídas em residências, comércios, indústrias e também plantadas em áreas públicas como: praças, parques, canteiros de avenidas, margens de rios e até mesmo em terrenos baldios.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz de suma importância, uma vez que a Crotalária é um poderoso repelente natural contra insetos transmissores de doenças graves como a dengue, febre amarela, zica vírus e chikungunya. Além de contribuir no controle biológico, o plantio da referida planta contribuirá com a preservação do meio ambiente do Município.

Vale a pena ressaltar que, mesmo com a população em alerta para a Covid-19, o Brasil ainda continua registrando aumentos de casos de dengue e a crotalária é mais um modo alternativo viável de combate ao mosquito transmissor.

Além do mais, a Prefeitura Municipal já dispõe de um excelente Viveiro Municipal, o qual em muito ajudaria no desenvolvimento do programa.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador

Av. Antônio Paulino da Costa, 610- Centro - Monte Santo de Minas - MG

CNPJ:23.767.676/0001-00

CEP: 37968-000 - Fone-Fax: (35)3591-4055 Fone: (35)3591-3507

e-mail:camaramsm2019@gmail.com - Caixa Postal: 10